

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200742**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200742 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7422020, até o dia 17/07/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200764**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200764 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7642020, até o dia 17/07/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE; III - ENDEREÇO: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ARFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Gil de Carvalho, 170, SI 01, Cambéa, CEP: 60822-270 - fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e o que consta no Processo no 04129268/2020; VII-FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05 de Julho de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo será de R\$ 95.094,40 (noventa e cinco mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos) permanecendo o valor mensal de R\$ 7.711,20 (sete mil, setecentos e onze reais e vinte centavos) para o item 01 e o valor de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais) para o item 2 (remoção e instalação), por demanda; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 05 de Julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 30 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Carlos Eduardo Ellery de Moraes, Representante Legal da Contratada.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0015/2017

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, Nº 134 - Centro - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Oitava do Contrato, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Resolução GOGERF nº 007/2020, art. 2º, inciso V, c/c art. 4º; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 03 de julho de 2021, tendo como condição resolutive a constatação do insucesso do acordo coletivo a ser negociado entre a CONTRATADA e os respectivos sindicatos da categoria abrangidas neste contrato, visando à redução da carga horária dos seus empregados, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias por parte da CONTRATANTE, interregno após o qual estará rescindido o presente contrato, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. Fica acrescido ao valor global do CONTRATO o montante de R\$ 2.918.014,86 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, quatorze reais e oitenta e seis centavos), referente à prorrogação, perfazendo uma redução de 9,1% (nove inteiros e um décimo por cento) sobre o valor contratual vigente, decorrente da adoção das medidas previstas no Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda estabelecido pela Medida Provisória nº 936, de 1º/04/2020, conforme Anexo Único deste Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.084.194,88 (doze milhões, oitenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 03 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 1º de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Ana Valéria do Nascimento Nobre (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim

PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 1º de julho de 2020.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0008/2019

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Esco **PRIME ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Benedito Ferreira, 303 - Lj/A - Timbu - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 8.1 do CONTRATO e nos arts. 57, inc. II e 65, inc. II, al. "d", da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **acrescido ao Contrato a quantia de R\$ 6.619,20** (seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), referente à renovação do valor global do Contrato, com redução de 30% (trinta por cento), em virtude de determinação do art. 2º, V, da Resolução COGERF nº 007/2020, fundada na situação de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, passando o valor global do Contrato para o montante de R\$ 16.075,20 (dezesseis mil, setenta e cinco reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.075,20 (dezesseis mil, setenta e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 15 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e José Carlos Ferreira (Representante Legal da Contratada).

Alisson José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 22 de maio de 2020.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº063/2020.

**SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO
SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA – CSEP/
CGE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, incisos I e III, da Constituição Estadual; pelo artigo 15-A, da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, considerando o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009 e o Decreto Estadual nº 31.198, de 30 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Antonio Marconi Lemos da Silva, matrícula nº 1617171-9, pela servidora Marília Martins França, matrícula nº 3000841-3, como membro titular, e Antônio Sérgio Beltrão Mafra, matrícula nº 1617181-6, pela servidora Isabelle Pinto Camarão, matrícula nº 1661151-4, como membro suplente, na composição do Comitê Setorial de Ética Pública – CSEP/CGE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 04.999.366/0001-77; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Horácio, 596, Lagoa Nova, Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos que constam no Processo nº. 04212092/2020; II. No art. 2º, inciso V, da Resolução do CGERF nº. 007/2020 - Contingenciamento de Gastos, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará; III. No art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **redução do valor contratual por dois meses**, especificamente nos meses de maio e junho, reduzindo assim em 3,33% o valor global do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Com a redução o valor global do contrato passa de R\$ 50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais), para R\$ 50.432,00 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da assinatura, com efeitos retroativos a maio de 2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 29 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e FERNANDO ANTÔNIO FIRMEZA COSTA, pela Contratada.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº240/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), constantes dos processos VIROC nºs 01271489/2020, 03181126/2020 e 01484555/2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

